

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2222/73

PARECER CEE N° 2186/73
Aprovado por Deliberação
em 31/10/1973

INTERESSADO: Fernando Walter Rúbio
ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU'
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO

HISTÓRICO: Fernando Walter Rúbio, filho de Oscar Armando Rúbio e de Dona Carmen Simijoski, nascido em Buenos Aires, Argentina, em 24 de outubro de 1961, domiciliado e residente à Rua Monte Alegre 461, São Paulo, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente.

1 - Curso primário, em seis séries, nas escolas José de San Martin e José Manuel Estrada, em Buenos Aires. Estudou na 6ª série as seguintes matérias: Matemática, Linguagem, Desenvolvimento, Religião, Inglês -Musica e Educação Física.

2 - Frequenta, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau o Colégio Batista Brasileiro.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo o art. 100 da lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: Á vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Fernando Walter Rúbio, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos o Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 6ª série ainda em 1973. A escola que acolheu o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa e, se necessário, em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 11 de Setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Imaculada Leme Monteiro-Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente